

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 179

São Paulo

sexta-feira, 19 de setembro de 1986

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

**Secretário**  
Luiz Carlos Bresser Pereira

##### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**DECRETO DE 18-9-86****NOMEANDO.**

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, ALMERINDA DO NIETE FIRMINO DOS SANTOS, RG.8.021.205, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Administrativo de Ensino, padrão 7-A, da E.V.5, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-QSE, vago em decorrência da exoneração de Gabriele Mathilde Menezes Bazzarrelli, publicada a 28-6-86, ficando classificado na 3<sup>a</sup> DE de Campinas, DRE de Campinas.

**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO****DECRETO DE 15-9-86****NOMEANDO.**

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, VERA CECÍLIA PRADO ALBANO NOGUEIRA PERONI, RG 9.338.691, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, padrão 6-A, da E.V.2, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-QSOS, vago em decorrência da exoneração de Juracy Aparecida da Silva, ficando classificado no Departamento de Administração.

Republicado por ter saído incorreto.

**Gabinete do Secretário****RESOLUÇÕES DE 18-9-86****AUTORIZANDO,**

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA ANGE LA CASSULI, RG 11.726.976, Enfermeiro, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Ministério da Saúde, até 31-12-86:

em caráter excepcional, o afastamento de SILVIA FÁTIMA DI SANTI, RG 8.759.267, Biólogista, Chefe, da Superintendência de Controle de Endemias, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio no Biomedical Research Institute, em Rockville - Estados Unidos da América, a partir de 29-9-86 e pelo período de 3 meses;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de AMURAMY DE BARROS LORDELO, RG 2.626.299, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SOC-II-QSG, padrão 23-D, da E.V.2, T-1, instaurada pela L.C.247-81, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-86;

o afastamento de MARIA JOAQUINA MARQUES DIAS, RG 5.872.459, Médico III, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XII Congresso Brasileiro de Neurologia, a realizar-se em Belo Horizonte - Minas Gerais, no período de 21 a 25-9-86;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELIAS CECILIO NETO, RG 4.438.790, Cirurgião Dentista Sanitário Inspetor, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, de 1-7 e até 31-12-86;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de REINALDO LIRA DE ALMEIDA, RG 2.280.098, Investigador de Polícia II, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, de 1-7 e até 31-12-86;

**Ao Secretário da Justiça**

Em vista do noticiário da imprensa de que 12 detentos rebelados no presídio de Presidente Wenceslau foram mortos a pauladas por guardas de presídio depois de dominada a rebelião, e atendendo solicitação da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos, determino que a sindicância já instaurada para apurar os fatos seja reforçada com o convite a um representante do Ministério Público e outro da Ordem dos Advogados para acompanhar as investigações.

Franco Montoro  
Governador do Estado

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65, (Código Eleitoral), o afastamento de EDITH PEDROSO DE MORAES, RG. 4.255.851, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 6<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-86;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de EDGARD TORTORELLI NOGUEIRA, RG 1.970.072, Professor II (Estávola), do SOC-I-QM, da EEPG Eduardo Prado, 5a DE da Capital, DRECAP-2, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-86;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de ELZA APARECIDA DA LUZ, RG 6.278.019, Professor I, do SOC-II-QM, da EEPG João Baptista Marigo Martins, em Santo André, da DE de Santo André, DRE-Sul, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaratiba, até 31-12-86;

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de ELIANA CACERES, RG 5.278.371, Assessor Técnico de Gabinete, do SOC-I-SEP, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar da Primeira Conferência de Consumidores para a América Latina e Caribe, a realizar-se em Montevideu - Uruguai, no período de 30-9 a 5-10-86

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de JUDITH LOCIA VIEIRA BOSE, RG 6.596.325, Delegado Regional de Turismo, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do XIV Congresso da AAIVYT - Associação Argentina de Agentes de Viagem e Transportadores, a realizar-se em Bariloche - Argentina, no período de 21 a 26-9-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA DE LOURDES DE FARIA SILVA, RG 11.561.913, Escriturário, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, de maio até 31-12 de 1986.

**CESSANDO.**

a partir de 1-1-86, o afastamento de ELCI LAIS PANOLEI AMBROZINO, RG 4.746.978, Professor I, do SOC-II-QM, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Guaratiba;

a partir de 1-9-86, o afastamento de JANILDA MARIA DINIZ, RG 8.342.540, Escriturário, temporária, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria da Saúde;

o afastamento de JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO, RG 5.675.522, Operador de Máquinas Rodoviárias Nível III, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, junto à Secretaria da Segurança Pública.

**CONSIDERANDO AUTORIZADO**

o afastamento dos abaixo indicados, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram do 42º Congresso Brasileiro de Cardiologia, realizado em Belo Horizonte - Minas Gerais, no período de 9 a 15-8-86:

ALFREDO JOSÉ MANSUR, RG 4.903.947, Médico II (proc. HC-4115-86-H);

BÁRBARA MARIA IANNI, RG 6.789.225, Médico I (proc. HC-4118-86-I);

BERNARDINO TRANCHESI JUNIOR, RG 5.851.737, Médico I (proc. HC-4135-86-G);

CAIO DE BRITO VIANNA, RG 4.670.163, Médico I (proc. HC-4120-86-D);

CÉSAR JOSÉ GRUPPI, RG 7.388.020, Médico II (proc. HC-4128-86-C);

EDMAR ATIK, RG 2.837.940, Médico III (proc. HC-4129-86-G);

EDUARDO ARGENTINO SOSA, RG 5.259.044, Médico Supervisor (proc. HC-4227-86-E);

EDUARDO GIUSTI ROSSI, RG 4.578.328, Médico II (proc. HC-4116-86-A);

JOSÉ RENATO MARTINES MARTINS, RG 3.869.640, Médico II (proc. HC-4226-86-A);

LUIZ ANTONIO MACHADO CESAR, RG 4.108.656, Médico Supervisor (proc. HC-4119-86-B);

MARISA CAMPOS MORAES AMATO, RG 3.781.411, Médico II (proc. HC-4125-86-B);

MARTINO MARTINELLI FILHO, RG 5.387.657, Médico II (proc. HC-4122-86-A);

PAULO DE LARA LAVITOLA, RG 2.600.326, Médico Chefe (proc. HC-4130-86-I);

PAULO ROBERTO CAMARGO, RG 3.533.142, Médico II (proc. HC-4126-86-F);

RACHEL SNITCOWSKY, RG 7.652.235, Médico Chefe (proc. HC-4132-86-F);

RICARDO MAZZIERI, RG 3.677.289, Médico II (proc. HC-4134-86-C);

SÔNIA MARIA DE FREITAS FERREIRA, RG 4.398.550, Médico II (proc. HC-4127-86-J);

WADY ARMANDO HUEB, RG 2.900.572, Médico II (proc. HC-4117-86-E);

o afastamento dos abaixo indicados, Procuradores de Autarquia, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram do XII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, realizado em Salvador - Bahia, no período de 1 a 5-9-86;

GILDA FARREIRA, RG 1.838.563, (proc. HC-4009-86-B);

ROBERTO JOAQUIM PEREIRA, RG 4.391.920, (proc. HC-4008

de 1986-I);

SILVIA VAZ DOMINGUES, RG 7.876.328, (proc. HC-4007-86-I);

o afastamento dos servidores abaixo indicados, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, participaram do Clinical Pharmacology Course for Latin American Scientists General Principles, realizado em São Paulo-SP, no período de 1 a 4-9-86:

LAURA HELENA SILVEIRA GUERRA DE ANDRADE, RG 6.605.284 Médico I, (proc. HC-4195-86-D);

ARTHUR GUERRA DE ANDRADE, RG 4.657.492, Médico I, (proc. HC-4194-86-X).

**PRORROGANDO,**

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68; o afastamento de UBIRAJARA GOMES FERNANDES, RG 3.408.878, Escrivão de Polícia I, efetivo, do SOC-III-QSSP, padrão 12-D, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, até 20-8-86

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 18-9-86**

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 7-5-86, em nome de Irani Marconi Campi e outros, na parte referente a HILDA VERNACCHI AURICCHIO, RG 3.552.177, para declarar que o seu nome correto é HILDA VERNACCI AURICCHIO e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do OSS, publicado a 23-7-86, em nome de Fátima Regina Gutierrez Bernandes e outros, na parte referente a SILVIA MARIA GUILHERME FULANETO, RG 15.324.568 para declarar que o seu nome correto é SILVIA MARIA GUILHERME FULANETO e não como constou.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 18-9-86**

No processo DMSCE-2.233-85, em que ROSALINA MARTINS LOUVISON interpõe recurso de decisão que lhe negou expediente de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Tendo em vista as manifestações dos órgãos técnicos especializados, bem como os pareceres 776-86 e 1.647-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada visando à expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física."

No processo DMSCE-2.697-85, em que EDYR DE ASSIS SILVÉRIO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.646-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, no mérito, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.210-85, em que NELLY DE CAMPOS ZALDAN interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.645-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-3.398-85, em que MARIA DA GLÓRIA DIAS OLLAY recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.644-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

**Seção II**

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

**Secretarias**

|               |
|---------------|
| Governo ..... |
|---------------|